EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO

INDICAÇÃO N° 07/2020

**MARTINA SEIBERT (PTB)** e **TIAGO LUIS FRITZEN ( MDB),** Vereadores da Câmara Municipal de São Vendelino/RS, com base no art. 164 do Regimento Interno apresentam a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

**SOLICITA A COLOCAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE PARADA OBRIGATÓRIA “PARE”, NA ENCRUZILHADA DA LOCALIDADE DO MORRO CANASTRA.**

**JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento que recentemente na localidade do Morro Canastra ocorreu um sinistro, na encruzilhada que dá acesso ao Arroio Jaguar e município de Alto Feliz, visto a falta de sinalização/placa naquele local.

Por essa razão, e, para evitar a ocorrência de novos acidentes, solicita-se que a Secretaria de Planejamento do Município de São Vendelino/RS proceda com a colocação de uma Placa de Regulamentação de Parada Obrigatória “PARE”, naquela encruzilhada, de modo que o condutor tenha conhecimento de quem possui a preferência e de quem deva respeitar a placa de “PARE”.

Visto o exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal para que atenda o pedido acima mencionado.

São Vendelino, 23 de abril de 2020.

 **MARTINA SEIBERT TIAGO LUIS FRITZEN**

 **VEREADORA PTB VEREADOR MDB**